



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

Portaria Municipal nº 092/2016 de 1º de julho de 2016.

CONCEDE LICENÇA

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o pedido de Licença efetuado pelo servidor Valdir Santolin, para concorrer a cargo de mandato eletivo, protocolado sob nº 173/2016 em 1º de julho de 2016; e,

Considerando o disposto no Art. 113 da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedida Licença remunerada ao Servidor Sr. VALDIR SANTOLIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, no período de 02.07.2016 à 02.10.2016, para concorrer a cargo de mandato eletivo no pleito eleitoral municipal de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 1º.07.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças